



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICH - Coord. PPG Geografia

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2023**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, na sala A-IV-49 do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, foi realizada reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora, convocada e presidida pelo Coordenador, prof. Altair Sancho Pivoto dos Santos. Além do Coordenador, estiveram presentes os seguintes professores: Cássia de Castro Martins Ferreira, Elias Lopes de Lima, Guilherme Augusto Pereira Malta, Miguel Fernandes Felipe, Pedro José de Oliveira Machado, Roberto Marques Neto, Vicente Paulo dos Santos Pinto e Wagner Batella. Estiveram presentes ainda a representante discente Maria Eduarda R. Scaldini além do representante dos Técnicos Administrativo (TAE), Bruno Goulart Cunha. Apresentaram justificativa para ausência os professores Bruno Milanez, Clarice Cassab, Fábio Sanches e Ricardo Zaidan. Havendo quórum regimental, o prof. Altair, na qualidade de presidente, deu início à reunião. Ordem do dia: 01) Edital de seleção 2023: retorno comissão O calendário do processo seletivo foi apreciado e aprovado por unanimidade. Ficou decidido que o edital apresentará quantitativo de vagas de forma geral, sem associação direta aos professores do PPGeo. 2) Coleta Capes 2022: o coordenador informou que todos os dados foram inseridos na plataforma Sucupira. 3) Retorno da Comissão sobre pedidos de credenciamento e credenciamento junto ao PPGeo: credenciamento do prof. Miguel Fernandes Felipe como Professor Permanente: parecer favorável da comissão, aprovado por unanimidade pelo colegiado. Credenciamento do Professor Bruno Mendonça como Professor Colaborador: parecer favorável da comissão. Votação: 09 votos a favor do parecer, 01abstenção. Credenciamento do Professor Gustavo Soares Iorio como Professor Permanente: parecer favorável da comissão. Votação: 08 votos a favor do parecer, 01 voto contrário e 01 abstenção. Credenciamento do Professor Reinaldo Onofre dos Santos como Professor Permanente: parecer favorável da comissão. Votação: 08 votos a favor do parecer, 01 voto contrário e 01abstenção. Os vínculos dos docentes junto ao PPGeo terão início no dia 23/05/2023. 4) Pedido de credenciamento da Profa. Camila Neves: documentação será encaminhada à comissão de credenciamento para apreciação. 5) Edital Prof. Visitante 2023: diante da previsão de lançamento de edital de professor visitante pela PROPP, o colegiado encaminhou a criação de comissão para tratar do assunto, nem como agendamento de reunião extraordinária para o dia 30/05/2023. Informes: a coordenação informou que irá enviar formulários de autoavaliação a serem preenchidos pela comunidade acadêmica do PPGeo. O coordenador informou que houve a aprovação pelo CSPP do novo Regulamento da Pós-Graduação da UFJF. Nenhum outro ponto havendo para tratar e nem informe a ser relatado, lavrei a presente ata da reunião, que segue assinada por mim, Bruno Goulart Cunha – servidor da Secretaria de Pós-Graduação do ICH, e demais presentes. Juiz de Fora, 24 de maio de 2023.

---

Prof. Altair Sancho Pivoto

~~Prof. Bruno Milanez~~

---

---

Prof.<sup>a</sup> Cássia de Castro Martins Ferreira

~~Prof.<sup>a</sup> Clarice Cassab~~

---

---

Prof. Cézar Henrique Barra Rocha

Prof. Elias Lopes de Lima

---

---

~~Prof. Fábio de Oliveira Sanches~~

Prof. Guilherme Augusto Pereira Malta

---

---

Prof. Miguel Fernandes Felipe

Prof. Pedro José de Oliveira Machado

---

---

~~Prof. Ricardo Tavares Zaidan~~

Prof. Roberto Marques Neto

---

---

Prof. Vicente Paulo dos Santos Pinto

Prof. Wagner Barbosa Batella

---

Bruno Goulart Cunha (TAE / servidor)

Ata aprovada em: 05/10/2023



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jose de Oliveira Machado, Professor(a)**, em 10/10/2023, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Paulo dos Santos Pinto, Professor(a)**, em 11/10/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Pereira Malta, Professor(a)**, em 11/10/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Goulart Cunha, Servidor(a)**, em 11/10/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Rattes Scaldini, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 23:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Castro Martins Ferreira, Coordenador(a) em exercício**, em 15/10/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Sancho Pivoto dos Santos, Professor(a)**, em 16/10/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Lopes de Lima, Professor(a)**, em 16/10/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Rizzatti Fonseca, Professor(a)**, em 16/10/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fernandes Felipe, Professor(a)**, em 16/10/2023, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1507667** e o código CRC **C7A3E971**.

---

Referência: Processo nº 23071.901344/2023-02

SEI nº 1507667